



DECRETO Nº 130, DE 21 DE MAIO DE 2026

**NOMEIA GESTORES ESCOLARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.270/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Sérgio Silva Machado para o cargo de Gestor Escolar da EMEB “Maria Jovita Boechat” e Marco Aurélio Targa Magalhães para o cargo de Gestor Escolar da EMEB “Isabel Costa Baptista”, no Município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º Os servidores nomeados ficarão subordinados às disposições legais e regulamentares inerentes ao cargo de Gestor Escolar, devendo exercer suas atribuições e responsabilidades em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Atílio Vivacqua, em 21 de maio de 2026

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua